

PORTARIA Nº 38 - GAB/DG/CAM/IFAM – 2022 - 31.03.2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM,
CONSIDERANDO o PROCESSO Nº 23756.000114//2022- de 22 de março de 2022.
CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 13330/2022 – DE CAPI/Reitoria, de 22/03/20122

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores em tela, para compor a “COMISSÃO DE PLANEJAMENTO PARA AUTOAR O PROCESSO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARA IFAM/CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU”, conforme a seguir:

SERVIDOR	SLAPE	FUNÇÃO
José Fernandes Carvalho Cavalcante	1760612	Presidente
Júnior Mozart Nogueira Gomes	2270237	Membro
Luziray Barbosa Graça	11795503	Membro

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.
Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Fabio Teixeira
Lima:60335289215

Este documento foi gerado por meio do sistema de assinatura digital do IFAM. Qualquer alteração ou modificação neste documento poderá ser detectada pelo sistema de verificação de integridade.

Prof. Me. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2022.